INDICAÇÃO Nº 846/2017

Construção de uma Praça Pública no Jardim Redenção.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a construção de uma Praça Pública no Jardim Redenção.

O bairro em questão não tem um local destinado a lazer da comunidade, sendo esse de grande importância para a convivência social. Podendo ser viabilizado um espaço com Academia da Terceira Idade (ATI) e parque infantil.

Sabendo da preocupação do Município para oferecer espaços de lazer à população, valorização dos bairros e melhorar a qualidade de vida das pessoas, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 5 de setembro de 2017.

EDMUNDO FERNANDES